



PROCESSO	: 158445/2017
PRINCIPAL	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
ASSUNTO	: LEVANTAMENTO
UNIDADE ESCOLAR	: ESCOLA MUNICIPAL SIMÃO BORORÓ
RELATOR	: CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de **análise de defesa** de Levantamento realizado na Escola Municipal Simão Bororó, relativo ao programa “Visita às Escolas”, que visa avaliar a infraestrutura das unidades de ensino estaduais e municipais de Mato Grosso, para identificar inconformidades e fragilidades existentes no ambiente escolar e propor ações de melhoria.

Corroborar-se o entendimento da equipe técnica que concluiu da seguinte forma:

Com base na análise dos documentos apresentados pelo Sr. Émerson Adão Prata, pela Sra. Rute Novato de Almeida e pela Sra. Maria Aparecida Cassimira Pereira, Prefeito, Secretária Municipal de Educação e Diretora da Escola, respectivamente, conclui-se:

1) Que a administração municipal seja citada para apresentar Plano de Ação para melhorar os índices escolares da Escola Municipal. Sugere-se que a escola seja monitorada com análise do seu desempenho nas próximas avaliações do Ideb, a fim de se verificar a efetividade das medidas adotadas, bem como para que este Tribunal verifique a correção dos problemas de infraestrutura e avalie as ações adotadas para melhorar o índice da escola na prova do Ideb.

Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, Cuiabá, 16 de fevereiro de 2018.

**Valdenir Ferreira Mendes
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo**

De acordo. Submeto os autos à consideração do Excelentíssimo Conselheiro Relator.



Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo